



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré

Ata nº Reunião Extraordinária de 10/10/2017

INÍCIO: 09:00 horas - **TÉRMINO:** 11:30 horas

DATA: 10 de Outubro de 2017

LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, sito a Rua Bárbara Blumer, 41 – Jd. Alvorada, Sumaré - SP.

Conselheiros Administrativos:

Aparecida Elizabete de Novaes Pinto
Arlindo Gonçalves Neto
Ivone Pereira de Camargo
Lucas Mateus Pozelli Thomaz
Rejane Aparecida Cuzim
Sandro Vali Barboza
Valdomiro Villis Klava
Willian Anderson da Costa Nunes Barreto

1- Aprovação da Política de Investimentos - Exercício/2018

Conselheiro Willian Anderson da Costa Nunes Barreto.

Foi apresentado aos conselheiros presentes, a Política de Investimentos - Exercício/2018, esta que foi elaborada pelo Comitê de Investimento, que ainda se encontra sem assessoria financeira e onde foram criados critérios para nortear todo o processo de decisão relacionada aos investimentos previstos para o fundo, considerando ainda, que os aportes seguissem um modelo bem semelhante ao projeto apresentado para o ano de 2017, este que possibilitou alcançar resultados importantes dentro do período. É importante ressaltar que todos os critérios nos quais foram embasados essa nova política, segue as normas da resolução CMN nº 3922 de 25 de Novembro de 2010, alterada pela resolução CMN nº 4392 de 19 de Dezembro de 2014 e onde o objetivo é buscar um maior equilíbrio econômico financeiro, para estabelecer as diretrizes das aplicações dos fundos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime. Foi apresentado na fls. 09 um quadro que sintetiza a proposta de macrolocação de recursos para o ano de 2018, considerando o cenário econômico e as expectativas do mercado, onde o comitê de investimentos buscará a melhor relação risco x retorno. Nas fls. 10 foi apresentado os limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 3922/2010. Nas fls. 12 foi apresentado a Meta Atuarial que foi determinada em um retorno igual ou superior ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acrescido de uma taxa de juros de 6% a.a e nas fls. 14 foi apresentado o Controle de Risco de Crédito considerando os Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) e Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FICFIDC). Sem mais, eu Lucas Mateus Pozelli Thomaz, que lavrei esta ata, declaro para os devidos fins, que fica a Política de Investimentos – Exercício 2018, apresentada nesta data, aprovada sem ressalvas pelos conselheiros presentes que assinam abaixo.

Roseli Alves Silveira

Aparecida Elizabete de Novaes Pinto

Arlindo Gonçalves Neto

Ivone Pereira de Camargo

Lucas Mateus Pozelli Thomaz

Rejane Aparecida Cuzim

Sandro Vali Barboza

Valdomiro Villis Klava

Willian Anderson da Costa Nunes Barreto